



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

N.º:	002
PROJ. Nº:	224/17
Assinatura:	

## PROJETO DE LEI Nº 183 /17

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana de Incentivo à Educação Postural”, a ser comemorada anualmente na primeira semana do mês de outubro, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana de Incentivo à Educação Postural”, a ser comemorada anualmente na primeira semana do mês de outubro.

Parágrafo único. O evento de que trata esta lei tem por objetivo informar e orientar os estudantes sobre os malefícios de uma postura incorreta.

Art. 2º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações e campanhas, podendo ser firmado convênio ou parceria com fisioterapeutas ou pessoas físicas, entidades públicas ou privadas que atuem nesta área, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 20 de junho de 2017.

  
**EDSON HEL**  
Vereador

16:51 28/06/2017 094137 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL 0000000001

N.º	003
PROJ.	224/14
DATA	

## JUSTIFICATIVA

Instituições de ensino, por muitas vezes, não têm estruturas adequadas para manter os escolares durante um grande período do dia, sujeitando que os mesmos possam vir ou não a desenvolver uma saúde postural não saudável.

A altura e inclinação das carteiras utilizadas em salas de aula podem ser fatores associados a essa postura inadequada, bem como algumas atividades exercidas em aula.

A definição de uma postura saudável ocorre quando as articulações suportam o peso e os músculos fazem o menor esforço para manter a coluna em posição ereta, visando maior estabilidade e equilíbrio para ações realizadas no dia-a-dia. Quando este equilíbrio não é alcançado, principalmente em crianças de 8 a 12 anos, elas procuram uma postura confortável para realizar algumas ações, podendo desenvolver deformidades na coluna vertebral. Deformidades que tem sua origem na infância e na adolescência se não são diagnosticadas, podem ocasionar lesões crônicas ou patológicas, desenvolvendo maiores problemas na vida adulta.

Os desvios que tem origem durante este período, frequentemente levam a tais patologias: Cifose, Escoliose, Lordose e suas variáveis. Tais deformidades são desenvolvidas na vida escolar por meio de atos rotineiros, onde os estudantes têm por habito ações inadequadas, como a postura ao sentar, que geralmente, é relaxada. A inclinação na coluna vertebral exercida pelo escolar para escrever também é um dos grandes fatores que ocasionam o relaxamento da postura. Ou até mesmo o esforço feito para carregar a mochila, que por muitas vezes é mais pesada do que a coluna pode sustentar.

Entretanto, escolas com melhores condições estruturais poderiam minimizar alguns desses fatores que podem levar a tais deformidades, bem como a conscientização de escolares e seus responsáveis e também profissionais da área, visando uma melhor saúde postural.

Mas, para isso, é preciso uma conscientização por parte da comunidade escolar a fim de estimular mudanças de comportamento, e a melhorar a qualidade de vida, não só dos educandos, enquanto adolescentes, mas também dos mesmos na condição de futuros cidadãos.

Um estudo de 2011, aponta que existe 88% de probabilidade de ocorrer dor na coluna na fase adulta quando o adolescente apresenta o problema no período de crescimento.

Caso não sejam tomadas as medidas preventivas nessa fase, a tendência é agravar o quadro de dor e as alterações posturais. Por isso é importante implementar medidas preventivas em escolas e na cultura dos jovens.

  
EDSON HEL  
Vereador



**DESPACHOS**

Processo nº **224** /17

Julgado objeto de deliberação.  
Araraquara, 20 JUN. 2017  
\_\_\_\_\_  
Presidente

Às Comissões competentes.  
Araraquara, 26 JUN 2017  
\_\_\_\_\_  
Presidente

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 245, do Regimento Interno.  
Araraquara, 29 AGO. 2017  
\_\_\_\_\_  
Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a requerimento do vereador Edson  
Hel  
Nos termos do artigo 255, do Regimento Interno  
Araraquara, 29 AGO. 2017  
\_\_\_\_\_  
Presidente



## Valdemar M. Neto Mendonça

---

**De:** Valdemar M. Neto Mendonça  
**Enviado em:** quarta-feira, 21 de junho de 2017 16:53  
**Para:** Assessoria Chediek; Assessoria Juliana Damus; Édio Lopes; Edison Jose Soares; Elias Chediek; Elton Hugo Negrini; Gerson Roza de Freitas; Jeferson Yashuda; José Carlos Porsani; Jose Luiz Gilliotti dos Santos; Juliana Damus; Lucas Grecco; Magal Verri; Pastor Raimundo Bezerra; Paulo Fernando Paes Landim; Presidencia; Rafael de Angeli; Roger Tiago de Freitas Mende; Tenente Santana; Thainara Karoline Faria; Toninho do Mel  
**Cc:** Daniel L. O. Mattosinho  
**Assunto:** PL 183/17 (Edson Hel) - prazo para apresentação de emenda  
**Anexos:** PL 183-17.pdf

Boa tarde!

É a presente correspondência eletrônica para informar que encontra-se aberto o prazo de 10 dias para apresentação de emendas ao Projeto de Lei nº 183/17, do Vereador e Segundo Secretário Edson Hel, nos termos do artigo 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara.

Relembro que, após o decurso do prazo mencionado, somente serão admitidas as emendas subscritas pela maioria absoluta dos vereadores.

PROJETO DE LEI Nº 183/17

INICIATIVA: Vereador e Segundo Secretário Edson Hel

ASSUNTO: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a "Semana de Incentivo à Educação Postural", a ser comemorada anualmente na primeira semana do mês de outubro, e dá outras providências.

**PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDA: de 21/06/2017 a 30/06/2017 (10 dias)**

Sem mais para o momento, permaneço à disposição no caso de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

VALDEMAR MARTINS NETO MENDONÇA

Diretoria Legislativa

Telefone fixo (16) 3301-0619

Telefone móvel (16) 9 9752-8056

E-mail: [valdemar@camara-arq.sp.gov.br](mailto:valdemar@camara-arq.sp.gov.br)



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**

FLS.	006
PROC.	224/17
C.M.	

**PARECER N°**

**288**

**/17**

Projeto de Lei nº 183/2017

Processo nº 224/2017

Iniciativa: Vereador e Segundo Secretário Edson Hel

Assunto: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a "Semana de Incentivo à Educação Postural", a ser comemorada anualmente na primeira semana do mês de outubro, e dá outras providências.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Sem maiores considerações, esta Comissão manifesta-se pela legalidade desta propositura.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

A Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento e a Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social deverão manifestar-se sobre o assunto.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

21 JUL 2017

\_\_\_\_\_  
José Carlos Porsani  
Presidente da CJLR

\_\_\_\_\_  
Cabo Magal Verri

\_\_\_\_\_  
Thainara Faria



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E**  
**ORÇAMENTO**

FLS.	007
PROC.	224/17
C.M.	

**PARECER Nº**

**170**

**/17**

Projeto de Lei nº 183/2017

Processo nº 224/2017

Iniciativa: Vereador e Segundo Secretário Edson Hel

Assunto: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a "Semana de Incentivo à Educação Postural", a ser comemorada anualmente na primeira semana do mês de outubro, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 21 JUL 2017

**Elias Chediek**  
**Presidente da CTFO**

**Zé Luiz**

**Roger Mendes**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E**  
**DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

FLS.	008
PROC.	224/17
C.M.	

**PARECER Nº**

**060**

**/17**

Projeto de Lei nº 183/2017

Processo nº 224/2017

Iniciativa: Vereador e Segundo Secretário Edson Hel

Assunto: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a "Semana de Incentivo à Educação Postural", a ser comemorada anualmente na primeira semana do mês de outubro, e dá outras providências.

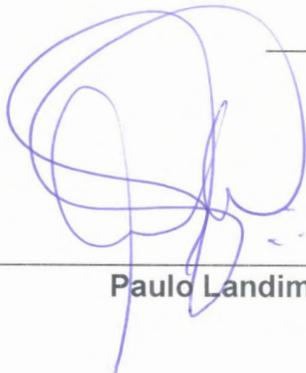
Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 21 JUL 2017



Paulo Landim



Gerson da Farmácia  
Presidente da CSEDS

Zé Luiz



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647



Ofício nº 083/17-DL

Araraquara, 30 de agosto de 2017

A Sua Excelência o Senhor  
Edson Antonio Edinho da Silva  
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados nas sessões ordinárias realizadas no dia 29 de agosto de 2017, a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
193/17	145/17	Vereador Gerson da Farmácia	Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Torneio de Futsal dos Surdos, a ser realizado anualmente no mês de maio, e dá outras providências.
194/17	165/17	Vereador José Carlos Porsani	Denomina Avenida Victor Luís de Oliveira Penteado via pública do Município.
195/17	183/17	Vereador Edson Hel	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana de Incentivo à Educação Postural”, a ser comemorada anualmente na primeira semana do mês de outubro, e dá outras providências.
196/17	236/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a instituição dos Conselhos Gestores das unidades descentralizadas da Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS – do Município de Araraquara/SP, dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, e dá outras providências.
197/17	237/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a reformulação do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano – FUMDU e dá outras providências.
198/17	238/17	Prefeitura do Município de	Reformula o Conselho Municipal da





010  
224/17  
[Signature]

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**AUTÓGRAFO NÚMERO 195/17**  
**PROJETO DE LEI NÚMERO 183/17**  
**INICIATIVA: VEREADOR E SEGUNDO SECRETÁRIO EDSON HEL**

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana de Incentivo à Educação Postural”, a ser comemorada anualmente na primeira semana do mês de outubro, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana de Incentivo à Educação Postural”, a ser comemorada anualmente na primeira semana do mês de outubro.

Parágrafo único. O evento de que trata esta lei tem por objetivo informar e orientar os estudantes sobre os malefícios de uma postura incorreta.

Art. 2º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações e campanhas, podendo ser firmado convênio ou parceria com fisioterapeutas ou pessoas físicas, entidades públicas ou privadas que atuem nesta área, sem acarretar ônus para o Município.

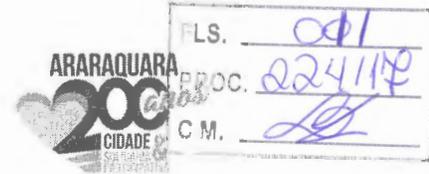
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 30 (trinta) do mês de agosto do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -



**OFÍCIO Nº 1715/2017**

Em 12 de setembro de 2017

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887  
14801-300 - ARARAQUARA/SP

**REFERÊNCIA:**

Autógrafo nº 195/17  
Projeto de Lei nº 183/17

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, a inclusa Lei Municipal nº 9.064, de 04 de setembro de 2017, instituindo e incluindo no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a "Semana de Incentivo à Educação Postural", a ser comemorada anualmente na primeira semana do mês de outubro.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**ALAN SILVA**

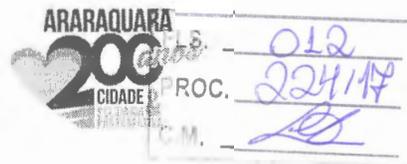
Chefe de Gabinete

13:59 5/9/2017 005742 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL 2017090921

("PC")



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



**LEI Nº 9.064**

De 04 de setembro de 2017

Autógrafo nº 195/17 - Projeto de Lei nº 183/17

Iniciativa: Vereador e Segundo Secretário Edson Hel

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana de Incentivo à Educação Postural”, a ser comemorada anualmente na primeira semana do mês de outubro, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 29 (vinte e nove) de agosto de 2017, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana de Incentivo à Educação Postural”, a ser comemorada anualmente na primeira semana do mês de outubro.

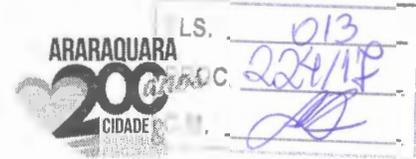
**Parágrafo único.** O evento de que trata esta lei tem por objetivo informar e orientar os estudantes sobre os malefícios de uma postura incorreta.

**Art. 2º** Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações e campanhas, podendo ser firmado convênio ou parceria com fisioterapeutas ou pessoas físicas, entidades públicas ou privadas que atuem nesta área, sem acarretar ônus para o Município.

13:59 15/09/2017 005742 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL 9228201821



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) dias do mês de setembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).



**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.



**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. ("PC").

.Publicada no Jornal "A Cidade", de Terça-Feira, 05/setembro/17 - Ano 112 – Nº 212.